

**Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –
PME de GOIOERE
Lei Municipal nº2.346/2.015**

GOIOERÊ

27/11/2020

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: DIA 01 de Outubro de 2019 a 27 de Novembro de 2020

CÓPIA DA PARTE “A” DA FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<<< Voltar para o Início		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		Município:	Goioerê	Cód. Município:	4108601	Microrregião:	Goioerê	Mesorregião:	Centro Ocidental Paranaense	UF:
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Plano Municipal de Educação:	<i>(número da Lei. Ex.: Lei nº1234, de 29 de dezembro de 2015 ou Lei nº1234/2015)</i>								
	Períodos de Avaliação previstos:		Ano da primeira avaliação:	<i>(informe o ano da primeira avaliação do PME conforme previsão legal)</i>						
	Comissão Coordenadora:	<i>COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ: I – Dirigente do Órgão Municipal de Educação: JOSÉ TORRES DA SILVA II - Representante da Assessoria Pedagógica: ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS (ANGELA MARIA SOUZA ZABOT) III – Representante da Coordenação Educacional e Pedagógica do Ens. Fundamental-Anos Iniciais. ELIETE RAQUEL DE SOUZA COSTA IV – Representante da Coordenação Educacional e Pedagógica da Educação Infantil: LUCIANE KÁTIA ROSA HUBEN V - Representante dos Diretores das instituições Escolares e Conselho FUNDEB: ROSEMEIDE TEREZINHA MACHRY DE MELLO (MARIA APARECIDA FIRMINO)</i>								

		<p><i>VI – Representante dos Professores: ELIETE RODRIGUES LIMA</i></p> <p><i>VII – Representante dos Educadores Infantis: KARINE DE LIMA BEZERRA</i></p> <p><i>VIII - Representante dos Conselhos Escolares: BELANIZA MEIRA DE ALMEIDA</i></p> <p><i>IX- Representante do Conselho Municipal de Educação: TATIANA MARISTELA GREGO (</i></p> <p><i>X - Representante da Sociedade Civil: NORMA BEATRIZ PORTO SILVEIRA FROST (</i></p>		
	<p>Equipe Técnica:</p>	<p><i>ADRIANA MAGNANI RIBEIRO KOVALSKI</i> <i>ANGELA MARIA DE SOUZA ZABOT</i> <i>BENEDITA DE LOURDES MARCOLINO ALONSO</i> <i>ROSELY YUKIKO OTANI</i> <i>SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO</i> <i>TATIANA MARISTELA GREGA</i> <i>PEDRO FRANCISCO RIBEIRO</i> <i>FATIMA NEVES</i> <i>MARIA APARECIDO FERMINO CIDADE</i> <i>JOSE JOAQUIM JOARES</i></p>		<p><i>PORTARIA Nº 308/2017</i></p>
	<p>Contatos de referência:</p>	<p><i>Telefone:</i> (44)3522-2092</p>	<p><i>E-mail:</i> decgoioere@gmail.com</p>	

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) a lei do Plano Municipal de Educação de Goioerê ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2018 e dezembro de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucidada o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<i>META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.</i>	2015 a 2025	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de um Centro de Educação Infantil: Construído: 141.060,31 Previsão total de gastos: 1.927.667,97 Esta prevista na lei orçamentária. Recursos do FNDE. • Ampliação do Centro Municipal de Educação Aparecida Belizário , previsão de gastos 140.000,00 prevista no Salario Educação • Reforma do Centro Municipal de Educação Rotary Vila Guaira , previsão de gastos 355.000,00 prevista no Salário educação • Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Barbara, previsão de Gastos 458.300,00 prevista no salário Educação.

INDICADOR 1A	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										Prazo: 2015 a 2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	45,9%	52,2	49,70%	65,60%	97,70%	107,9%							
Meta executada no período (dado extraoficial)	45,9%	52,2	49,70%	65,60%	97,70%	107,9%							

INDICADOR 1B	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			26,10%	26,10%	31%	34%	38%	42%	44%	46%	48%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)	39,7%	53,7%	45,10%	50,80%	46,40%	59,10%							
Meta executada no período (dado extraoficial)	39,7%	53,7%	45,10%	50,80%	46,40%	59,10%							
INDICADOR 1C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	1	META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações
1.1) Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do	2015 a 2025	Sem previsão orçamentária			Em andamento	

Município. *				
1.2) Garantir, na rede municipal de ensino que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo. ***	2015 a 2025		Parcial	
1.3) Realizar, periodicamente, em parceria com as áreas da assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2015 a 2025	Sem previsão orçamentária	Parcial	
1.4) Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches.	2015 a 2025	Sem previsão orçamentaria	parcial	
1.5) Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. *	2015 a 2025	Sem previsão orçamentária	Em andamento	
1.6) Assegurar, na rede municipal de ensino, a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2015 a 2015	Sem previsão orçamentária	Parcial	
1.7) Promover, na rede municipal de ensino, a formação continuada e específica, de no mínimo 40 horas prevista em calendário escolar, para os profissionais da educação infantil, garantindo,	2015 a 2025	5.000,00 – salário educação	parcial	

<i>progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior</i>				
<i>1.8) Assegurar o atendimento na educação infantil das populações itinerantes de forma a atender as suas especificidades. *</i>	2015 a 2025	Sem previsão orçamentária		parcial
<i>1.9) Manter os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social e rede de apoio, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.</i>	2015 a 2025			parcial
<i>1.10) Garantir, na rede municipal de ensino, o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino. *</i>	2015 a 2025	<p>contratação de 11 professores: R\$ 14.028,63 Contratação de 09 educadoras: R\$ 20.819,70 Contratação de 02 serviços gerais: R\$ 2.380,64</p> <p>INSS Empresa: R\$ 7.445,79 RAT/FAP: R\$ 431,86 Guia Previdência: R\$ 7.877,65 Unimed Seguros: R\$ 86,90 Total Geral: R\$ 45.193,52</p>		parcial
<i>1.11) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. *</i>	2015 a 2025			parcial
<i>1.12) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e redes de apoio, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.</i>	2015 a 2025			parcial
<i>1.13) Assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso</i>	2015 a 2025			parcial

<p><i>à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *</i></p>					
<p><i>1.14) Buscar, em parceria com a União, a proposição de uma formação continuada dos profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino, na mesma perspectiva do PNAIC, visando atender as especificidades da criança pequena, propiciando seu pleno desenvolvimento. *</i></p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p><i>1.15) Assegurar, na rede municipal de ensino, o cumprimento da hora atividade para o profissional da educação infantil, garantindo no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com organização prevista no calendário escolar e disponibilizada à comunidade escolar no início do ano letivo.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)			64%	64%	64%	90%								
INDICADOR 2C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2015 a 2017	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)			64%	64%	64%	90%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 2D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
---------------------------------------------	--------------	--------------------------------	---------------	-----------------------------	--------------------

<p>2.1) Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação. *</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Sem previsão orçamentária</p>		<p>parcial</p>	
<p>2.2) Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>2.3) Assegurar, na rede municipal de ensino, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, de acordo com as especificidades detectadas</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Sem previsão orçamentária</p>		<p>parcial</p>	
<p>2.4) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, provendo ao estabelecimento de ensino condições adequadas para o sucesso escolar desta demanda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. */**/**</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Sem previsão orçamentária</p>		<p>parcial</p>	
<p>2.5) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, cultura, esporte, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, articulada num trabalho desenvolvido por meio da efetivação da rede de proteção à criança e adolescência. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Sem previsão orçamentaria</p>		<p>parcial</p>	

<p>2.6) Desenvolver, na rede municipal de ensino, estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das populações itinerantes. *</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Sem previsão orçamentária</p>		<p>parcial</p>	
<p>2.7) Articular, em regime de colaboração com o Estado, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região. **</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Sem previsão orçamentária</p>		<p>parcial</p>	
<p>2.8) Ampliar a relação das escolas municipais com instituições e movimentos culturais, esportivos e de lazer a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>2.9) Promover, na rede municipal de ensino, por meio do desenvolvimento de projetos, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>2.10) Propiciar a oferta do ensino fundamental para as populações itinerantes, atendendo a suas especificidades. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>2.11) Manter as atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, disseminando, inclusive, o desporto municipal.</p>	<p>2015 a 2025</p>				

2.12) Fomentar a implantação na grade curricular, parte diversificada, do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal, a inclusão de uma língua estrangeira moderna (Inglês e/ou Espanhol).	2015 a 2025				
2.13) Viabilizar, em parceria com a Polícia Militar, a realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) para as turmas de 5º ano do ensino fundamental – anos iniciais e articular com o Estado o atendimento para os anos finais. **/**	2015 a 2025			Parcial	

Meta	Texto da meta	Prazo	
3	<p><i>META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	

INDICADOR 3D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	3	<i>META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>3.1) Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, assim como a expansão da estrutura física, observando-se as peculiaridades da população do Município. **</i>	2015 a 2025	não se aplica				
<i>3.2) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários ou não de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. */**</i>	2015 a 2025	Não se aplica.				

3.3) Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescência e à juventude e demais órgãos públicos. **	2015 a 2025	Não se aplica.			
3.4) Fomentar, junto ao Estado e à União, programas de educação, cultura, esporte e lazer para todos os jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, assíduos ou que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. */**	2015 a 2025	Não se aplica.			
3.5) Fomentar parcerias e estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. **	2015 a 2025	Não se aplica.			
3.6) Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no ensino médio, motivada por aproveitamento escolar, interação com o coletivo, preconceito, violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. **	2015 a 2025	Não se aplica.			
3.7) Fomentar a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio, como critério de acesso à educação superior. */**	2015 a 2025	Não se aplica.			
3.8) Incentivar e apoiar, em parceria com o Estado, a reorganização e a dinamização do movimento estudantil, representado pelos Grêmios Estudantis. **	2015 a 2025	Não se aplica.			

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento	2015 a 2025	

educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A	<i>Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista			78,40%	78,40%	79%	82%	84%	86%	90%
Meta executada no período (dado oficial)			78,40%	78,40%	78,40%				
Meta executada no período (dado extraoficial)									
INDICADOR 4B	<i>Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)		47,8%	44,9%	45,6%	39,7%	48,4%			

Meta executada no período (dado extraoficial)									
INDICADOR 4C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)									
Meta executada no período (dado extraoficial)									
INDICADOR 4D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)									
Meta executada no período (dado extraoficial)									

Meta	4	<i>META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>							
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			

<p>4.1) Promover, na rede municipal de ensino, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças a partir de zero ano com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física e neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>4.2) Assegurar a manutenção, na rede municipal de ensino, das salas de recursos multifuncionais e/ou classes especiais e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>sim</p>	
<p>4.3) Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos relatos da família e do aluno. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	

<p>4.4) Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas) por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. */***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>4.5) Garantir na rede municipal de ensino, em parceria com o Estado, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva a partir do zero ano de idade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos. **/**</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>4.6) Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta da educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>sim</p>	

<p>4.7) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. */***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>4.8) Ampliar, quando necessário, na rede municipal de ensino, as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo e/ou inserindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>4.9) Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas e/ou privada de ensino. ***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	

<p>4.10) <i>Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino. ***</i></p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>4.11) <i>Buscar parceria com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. **/**</i></p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>4.12) <i>Fomentar, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e esporte, a criação de uma equipe multiprofissional (psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social, psicopedagogo) para o atendimento dos alunos matriculados na rede regular pública municipal. *</i></p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>4.13) <i>Propiciar, em parceria com as Secretarias Municipais de Esporte e Cultura, projetos ou movimentos culturais, esportivos e de lazer aos alunos com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física e neuromotora ou múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. **/**</i></p>	<p>2015 a 2025</p>				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	<i>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino</i>	2015 a	

Meta executada no período (dado oficial)	1,5%	-	0,7%										
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			31,9%	31,9%	31,9%								
INDICADOR 5D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	5	<i>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	

<p>5.1) Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. *</p>	2015 a 2025		parcial	
<p>5.2) Assegurar, na rede municipal de ensino, os instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</p>	2015 a 2025		parcial	
<p>5.3) Apoiar a alfabetização das populações itinerantes. **/**/**</p>	2015 a 2025			
<p>5.4) Garantir, na rede municipal de ensino, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>	2015 a 2025		parcial	
<p>5.5) Estimular, na rede municipal de ensino, a formação inicial de professores alfabetizadores e promover a formação continuada propiciando o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. *</p>	2015 a 2025		parcial	
<p>5.5) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. **/**/**</p>	2015 a 2025		parcial	

5.6) Assegurar a quantidade aluno/professor por sala de aula de acordo com a legislação específica.	2015 a 2025		sim	
5.7) Promover a efetivação de 1/3 de hora atividade aos professores da rede municipal de ensino conforme previsto na legislação vigente.	2015 a 2025		sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	2015 a 2025	

INDICADOR 6A	Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										Prazo:	(2015 a 2025)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Meta executada no período (dado oficial)																				
Meta executada no período (dado extraoficial)																				

Meta	6	<i>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. */***</i>	2015 a 2025			parcial		
<i>6.2) Assegurar que as escolas públicas municipais tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. *</i>	2015 a 2025			parcial		
<i>6.3) Buscar a adesão ao programa nacional de construção, ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. *</i>	2015 a 2025			parcial		

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>7.1) Assegurar, na rede municipal de ensino, que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcance nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. *</i>	2015 a 2025			parcial	
<i>7.2) Implementar, na rede municipal de ensino, processo contínuo de autoavaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. *</i>	2015 a 2025			parcial	
<i>7.3) Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. *</i>	2015 a 2025			parcial	

<p>7.4) Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas municipais com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.5) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>sim</p>	
<p>7.6) Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. ***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.7) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.8) Universalizar, na rede municipal de ensino, com a colaboração da União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.9) Apoiar a gestão escolar, incentivando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. ***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	

<p>7.10) Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. *</p>	<p>2016 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.11) Assegurar a todas as escolas públicas municipais o acesso à energia elétrica e abastecimento de água tratada, e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de informática e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas). *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.12) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas municipais, visando à equalização regional das oportunidades educacionais. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.13) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.14) Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>sim</p>	
<p>7.15) Aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação. *</p>	<p>2016 a 2025</p>			<p>parcial</p>	

<p>7.16) Implementar, em colaboração com as redes de apoio, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.17) Implementar, na rede municipal de ensino, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>7.18) Garantir nos currículos escolares, da rede municipal de ensino, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.19) Assegurar a educação escolar de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável. ***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.20) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar dos alunos com deficiências (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação disponibilizando materiais didáticos específicos. ***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	

<p>7.21) Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e 2016 a 2025 cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. ***</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>7.22) Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.23) Fomentar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.24) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.25) Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas. */***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>7.26) Promover, na rede municipal de ensino, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e bibliotecárias para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	

7.27) Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. *	2015 a 2025				
7.28) Assegurar, por meio de parcerias, a diversidade do acervo bibliográfico das bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, baseado no levantamento periódico das necessidades dos professores e alunos.	2015 a 2025				
7.29) Promover estudos no intuito de viabilizar, na medida do possível, o ensino das disciplinas de História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 4º e 5º anos do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal de ensino, com professores formados na área.	2015 a 2025				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	2015 a 2025	

INDICADOR 8D	Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.									Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			60,10%	60,10%	60,10%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>8.1) Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. */**/***</i>	2015 a 2025	não se alica			
<i>8.2) Assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos - EJA Fase I para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, garantindo outras estratégias que assegurem a permanência e a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda. **/***</i>	2015 a 2025	não se aplica			

<p>8.3) Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados oportunizando o acesso ao mercado de trabalho através de programas de incentivo ao estágio. */**/**.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>não se aplica</p>			
<p>8.4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. **/**</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>não se aplica</p>			
<p>8.5) Implantar, em regime de colaboração com o Estado e em parceria com as áreas de assistência social, saúde, proteção à juventude e demais órgãos públicos, ações de busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados. */**/**</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>não se aplica</p>			

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<p>Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência</p>	<p>2.015 a 2025</p>	

Meta executada no período (dado oficial)			30,50%	30,50%	28%	27%	26%	24%	20%	18%	16%	15%		
Meta executada no período (dado extraoficial)			30,50%	30,50%										
INDICADOR 9C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso ou não puderam concluir à educação	2015 a 2025			parcial	

<i>básica na idade própria, sempre que houver demanda. */**</i>					
<i>9.2) Realizar, em regime de colaboração com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. **</i>	2015 a 2025	Não se aplica			
<i>9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos - EJA Fase I com garantia de continuidade da escolarização básica. */**</i>	20165a 2025			parcial	
<i>9.4) Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização. *</i>	2015 a 2025				
<i>9.5) Realizar, em regime de colaboração com o Estado, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. **</i>	2015 a 2025				
<i>9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade. **</i>	2015 a 2025	Não se aplica			
<i>9.7) Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico em articulação com a área da saúde. ***/***</i>	2015 a 2025				
<i>9.8) Articular, com o Estado, a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos (EJA Fase I) que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. ***</i>	2015 a 2025				

<p>9.9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos. **</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>9.10) Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>9.11) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas: a) à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo; b) ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas; c) à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos; d) à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2.015 a 2025	

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 10C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 10D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	10	<i>Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações						

<p>10.1) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos - EJA Fase I - com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes, inclusive na modalidade de educação à distância. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>				
<p>10.2) Estimular a oferta do programa de educação de jovens e adultos - EJA Fase I - voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica. */**</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>parcial</p>	
<p>10.3) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos - EJA Fase I - garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência. */**/**</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>Em andamento</p>	
<p>10.1) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos -EJA Fase I, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. **/**</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>Em andamento</p>	
<p>10.5) Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada específica de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. **/**</p>	<p>2015 a 2025</p>				

10.6) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos - EJA Fase I, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. **	2015 a 2025				
10.7) Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. */***	2015 a 2025				
10.8) Incentivar, em parceria com a União, a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio. */**	2015 a 2025	Não se aplica			
10.9) Fomentar por meio de parcerias com as instituições públicas e privadas cursos profissionalizantes aos alunos da educação de jovens e adultos - EJA Fase I.	2015 a 2025				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público	2.015 a 2025	

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 11C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.016 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)	13,8	25,3	28,9	41,4	46,4	45,1								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 11D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>11.1) Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. */**</i>	2015 a 2025	não se aplica			

<i>11.2) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</i>	2015 a 2025	não se aplica			
<i>11.3) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</i>	2015 a 2025	não se aplica			
<i>11.4) Assegurar que a oferta de educação profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.</i>	2015 a 2025	não se aplica			
<i>11.5) Estimular a realização de feiras das profissões envolvendo diferentes instituições educacionais, bem como os setores empresariais dos diferentes segmentos</i>	2015 a 2025	não se aplica			

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	<i>Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a</i>	2.015 a 2025	

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>12.1) Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal e nas empresas privadas, como parte da formação na educação superior.</i>	2015 a 2025	não se aplica			

12.2) Efetivar ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de educação superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior. *	2015 a 2025	não se aplica			
12.3) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	2015 a 2025	não se aplica			
12.4) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência (intelectual, auditiva, visual, física, neuromotora e múltiplas). *	2015 a 2025	não se aplica			
12.5) Levantar a demanda regional, por cursos de nível superior, propondo articulação entre os entes federados e suas instituições, objetivando a oferta dos cursos conforme o interesse.	2015 a 2025	não se aplica			

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2.015 a 2025	

--	--	--	--

INDICADOR 13A	<i>Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13B	<i>Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>13.1) Fomentar parcerias com as Instituições de Educação Superior (IES), com vistas a potencializar a pesquisa, o ensino e a extensão, contribuindo com o desenvolvimento regional. **/**</i>	2015 a 2025	não se aplica			
<i>13.2) Incentivar as IES a realizarem um mapeamento da demanda existente para fomentar a possibilidade da oferta de mestrado. **/**</i>	2015 a 2025	não se aplica			

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	<i>Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e</i>	<i>Informe o prazo aqui</i>	

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>14.1) Promover, por meio de dispositivos no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.</i>		não se aplica			

14.2) Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.	não se aplica		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	<p><i>Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i></p>	<p>2.015 a 2025</p> <p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p> <p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	

INDICADOR 15D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	65,3%	64,4%	73,4%	70,7%	72,3%	78,6%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>15.1) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, assegurando no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</i>	2016 a 2025			Em andamento	
<i>15.2) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de outros segmentos que não os do magistério.</i>	2016 a 2025				
<i>15.3) Ampliar a política de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de outros segmentos que não os do magistério. *</i>	2016 a 2015				
<i>15.4) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação especial da rede municipal de ensino. *</i>	2016 a 2025				

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>16.1 Garantir, na rede municipal de ensino, que todos os docentes tenham um programa de formação continuada prevista em calendário escolar, e fomentar a oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município. *</i>	2015 a 2025				
<i>16.2) Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura. *</i>	2015 a 2025				
<i>16.3) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, oportunizando capacitações específicas deste acervo, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. *</i>	2015 a 2025				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	<i>Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com</i>	<i>Informe o prazo aqui</i>	

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 17C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 17D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
---------------------------------------------	--------------	--------------------------------	---------------	-----------------------------	--------------------

17.1) Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal, solicitando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do Plano de Carreira. */***	2016 a 2025				
17.2) Assegurar, aos profissionais do magistério público municipal, a implantação de um mecanismo de valorização àqueles que já alcançaram o último nível da tabela de vencimentos.	2016 a 2025				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	<p><i>Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</i></p>	<p><i>Informe o prazo aqui</i></p> <hr/> <p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p> <hr/> <p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	

INDICADOR 18D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)	sim				sim								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>18.1) Assegurar, na rede municipal de ensino que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% dos respectivos profissionais do magistério e 50% dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados.</i>	2016 a 2025			parcial	
<i>18.2) Assegurar acompanhamento dos profissionais iniciantes da rede municipal de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.</i>	2016 a 2025			parcial	
<i>18.3) Buscar a adesão à prova nacional na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério público municipal. *</i>	2016 a 2025				

18.4) Garantir aos profissionais do magistério público municipal, licenças remuneradas e incentivos à qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu	2016 a 2025			Em andamento	
18.5) Assegurar, na rede municipal de ensino, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, com representação dos profissionais da educação, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira, de acordo com as mudanças da legislação educacional. *	2016 a 2025			Em andamento	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	<p data-bbox="1429 818 1688 850"><i>Informe o prazo aqui</i></p> <hr/> <p data-bbox="1429 951 1688 1086"><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 19D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>19.1) Considerar, para a nomeação dos diretores de escola da rede municipal de ensino, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar. *</i>	2015 a 2025			realizada	
<i>19.2) Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas. *</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>19.3) Realizar Conferências Municipais a cada dois anos ou quando houver a necessidade, no intuito de acompanhar e socializar a execução deste PME.</i>	2015 a 2025			sim	

<i>19.4) Assegurar mecanismos de apoio aos conselhos escolares e APMFs das instituições municipais de ensino, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições de zelar pela manutenção das mesmas e pelo monitoramento das ações e consecuições das metas estabelecidas neste Plano Municipal de Educação. *</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>19.5) Assegurar a manutenção dos conselhos escolares na rede municipal de ensino e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, visando dinamizar estes colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio da oferta de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo. *</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>19.6) Estimular, na rede municipal de ensino, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.</i>	2015 a 2025			sim	
<i>19.7) Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares municipais, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções. *</i>	2015 a 2025			parcial	
<i>19.8) Fomentar a possibilidade de implantar o Fundo Rotativo, visando atender as instituições de ensino da rede municipal para manutenção e necessidades afins.</i>	2015 a 2025			não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<i>Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º</i>	2.015 a 2025	

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 20C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 20D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	2.015 a 2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
---------------------------------------------	--------------	--------------------------------	---------------	-----------------------------	--------------------

<i>20.1) Assegurar a transparência na gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social instituídos no Município.</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>20.2) Garantir que o Órgão Municipal de Educação, na figura do seu Dirigente, tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino da rede pública municipal.</i>	2015 a 2025			sim	
<i>20.3) Garantir, nos próximos planos plurianuais, a previsão de suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>20.4) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais.</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>20.5) Assegurar o cumprimento da legislação educacional que trata das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino na rede municipal.</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>20.6) Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos. *</i>	2015 a 2025			não	
<i>20.7) Garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente na realização obrigatória de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. *</i>	2015 a 2025			Em andamento	
<i>20.8) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) nos termos da legislação em vigor. *</i>	2015 a 2025			Em andamento	

<p>20.9) Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, a partir de sua vigência. *</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>Em andamento</p>	
<p>20.10) Ampliar a porcentagem mínima de 25% para 30% do orçamento total do Município destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino. */***</p>	<p>2015 a 2025</p>			<p>Em andamento</p>	

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /19/20/

1- Representante da Secretaria municipal de educação

Titular: Eliete Raquel de Souza Costa

Suplente: Luciane Kátia rosa Huben

2- Representantes dos Professores da rede municipal de Ensino;

Titular ; Ewerton Leandro Marques Batista

Suplente: Barbara Kerollen Siqueira da Cruz

3- Representantes dos Diretores da rede municipal de Ensino;

Titular ; Maria Aparecida Fermino Cidade

Suplente: Edite Melato da Silva

4 -Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de Ensino;

Titular ; Antonio Vicente lima

Suplente: Meyre Aparecida Bonan Batista

5 -Representantes dos Servidores públicos da rede municipal de Ensino;

Titular ; Rosineide dos Santos

Suplente: Claudinéia Silva de Almeida Novakoski

6 - Representantes dos pais de alunos da rede municipal de Ensino;

Titular ; Fernanda Andrade Aguilar Marques

Suplente: Abraão Isaque Miranda Cavalcante

7 - Representantes dos estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual;

Titular ; Marcio Lacerda de Jesus

Suplente: Margarete Dias Barbosa

8 -- Representantes dos estabelecimentos de Ensino da rede Particular;
Titular ; Aurea de oliveira Lima

Suplente: Nuccia Leslie Rodrigues Campos

9- - Representantes do conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente;
Titular ; Elizabete de Macedo Pereira da Silva

Suplente: Jeferson Nunes da Silva

CONCLUSÃO

Diante os dados do gráfico tornam-se notório que para o cumprimento das metas e das estratégias faz se necessário algumas ações entre as quais destacamos:

- ✓ Busca ativa sobre o índice demográfico e socioeconômico do município;
- ✓ Formação Continuada para todos os profissionais da Educação;
- ✓ Equipe Multidisciplinar para trabalhar com a Educação Especial;
- ✓ Trabalho em equipe com a Saúde, Assistência Social, Poder Legislativo, Executivo e Judiciário que contemple as competências socioemocionais do estudante;
- ✓ Projetos Educacionais que contemple o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do estudante;
- ✓ Investimentos de recursos públicos em ampliação, construção e adequação de unidades escolares que atenda a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com padrões arquitetônicos e mobiliários específicos e pedagógicos.
- ✓ Aquisição de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos
- ✓ Projetos Culturais, Esportivos e Socioeducativos que visam estimular o protagonismo do estudante.
- ✓ Parcerias com entidades públicas e privadas
- ✓ Organização/ calendário de estudo para análise do desenvolvimento das metas do PME/Goioerê
- ✓ Divulgação do PME para a comunidade através de reuniões com pais e audiência pública.
- ✓ Analisar o PME sob a luz das competências da Base Nacional Comum Curricular- BNCC entre outras,

ANEXOS

AGENDA

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO:GOIOERE-PR
CADASTRO DAS ETAPAS

I - ETAPA: Organização do trabalho

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião para a proposição dos encaminhamentos iniciais acerca do Processo de Avaliação do PME à Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do PME.	Secretária Municipal de Educação	03/04/2020	No momento, foi apresentado PME- Discussão sobre a elaboração do Projeto de Lei que deverá ser finalizado até novembro de 2020	03/04/2020
Reunião para revisar a Agenda de Trabalho e organização de prazos	Equipe Técnica	30/04/2020	Revisar e organizar a Agenda de Trabalho para o Processo de Avaliação do PME	30/04/2020
Sistematização da Metas e estratégias para facilitar os estudos.	Assessora Pedagógica do dep. De Educação: Angela Maria Souza Zobot	04/05/2020	Organização das Metas e Estratégias com espaços para observações e anotações.	04/05/2020

II - ETAPA: Estudar o Plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Grupo de estudos	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	13/05/2020	Análise das metas, estratégias e informações apresentadas no Plano, realizando concomitantemente um comparativo baseado na sistematização do diagnóstico de estudos anteriores.	29/05/2020
Nota Técnica	Assessora Pedagógica do dep. De Educação: Angela Maria Souza Zobot	10/06/2020	Sistematização de dados	14/06/2020

Nota Técnica	Fernanda Gorri Pareja Cardoso - Avaliadora Educacional do Núcleo Regional de Educação	24/08/2020	Reunião/Meet sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação,	24/08/2020

III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião Técnica	Fernanda Gorri Pareja Cardoso - Avaliadora Educacional do Núcleo Regional de Educação e o Técnico Mauricio Pastor	18/09/2020	Orientações a cerca da Ficha Metodológica para indicadores Municipais, visita técnica a escola Municipal Ladislau Schicorski e Cmei Lar rotary	18/09/2020
Ficha de Metodologia	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	25/09/2020	Estudo da ficha de metodologia para os indicadores do Município de Goioerê	01/10/2020
Sistematização da Ficha de Metodologia	Assessora Pedagógica do dep. De Educação: Angela Zobot	08/10/2020	Sistematizar as fichas de acordo com o dados base PNE- Instruído pelo Técnico Mauricio Pastor.	11/10/2020

IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião no Dep. Municipal de Educação	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	03/11/2020	Preparação do Relatório Anual de Avaliação	03/11/2020
Fizalização do Trabalhos	Assessora Pedagógica do dep. De Educação: Angela Maria Souza Zobot	27/11/2020	Encaminhamento ao NRE dos Projetos finalizados	27/11/2020

OFÍCIO 1271/2020 PARA AVERIGUAÇÃO E CONCLUSÃO
DE OBRAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR

Ofício n. 1271/2020 Goioerê, 02 de outubro de 2020
Ref. PA MPPR-0055.19.000847-6

Senhora MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE
MD. Presidente do Conselho Municipal de Educação
E-mail alinesuellenbatista@hotmail.com
Goioerê/PR

Senhora Presidente

Com fundamento nos art. 129, VI, da CF, 26, I, b, da Lei 8.625/93, e 201, VIII, do ECA, o Ministério Público do Estado do Paraná, por seu Promotor Substituto, requisita a Vossa Senhoria, **no prazo de 15 (quinze) dias**, averiguação quanto à conclusão das obras (a) Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB (id 29635), (b) PAC 2 – Cobertura da Quadra Escolar 001/2013 – Goioerê-PR (id 1000463), (c) 857884 – Esc. Educ. Infantil – Tipo B – Goioerê/PR (id 8902), e (d) Escola Integral Conjunto Águas Claras – Goioerê-PR (id 1010867), e remessa a esta Promotoria de parecer a respeito, instruído por fotografias.

Atenciosamente,

EDSON RICARDO SCOLARI FILHO
PROMOTOR SUBSTITUTO

									
1f37204-50cc-46 9a-84be-801cd6 051a8	2831e508-8096-4 d25-9aed-22591e 8cd341	2e744357-7b69-4 d79-94ad-44504b ada33	6effe5d2-94f1-4d 05-939f-9e3f007c 939f (1)	6effe5d2-94f1-4d 05-939f-9e3f007c 939f	7c2c19e5-1a28-4 959-d13c-ee6fcc ce4703	9ab4896e-7e5f-42 d5-b6al-40f2ae5 00efa	9c79d5d5-0b6a-4f 58-abaf-3c1f3fd 030a	246b1780-6f6d-4 88d-b692-0bbf34 af0e4	48c83669-540-4 350-8e42-75929b 9c2363
									
59fd172-ab0e-4 036-8835-14d31c 8f21dc	947ed6e4-10cc-4 eef-a004-c3ee971 38d05	1271.2020 - CME Goioerê	7109d823-7b69-49 3c-adbb-4f7706af 3e4e	a495ea7-8834-49 22-9c83-dfed1da 0049	e9170e15-2870-49 9c-b02b-af30c20 e20c	af3a71d8-515b-45 ca-9a4f-a932f53 040e	b28900a-89ff-4ef 2-b48b-515e7500 cb64	bc448482-bd30-4 a2-ab1a-2e3573f 1bee2	be698c7c-a00d-4 0a2-bf6c-e06ca7 ed782
									
caff05e1c-93ab-4f 01-890c-ca9436 afc71	ctaefc76-c55f-40 6f-8339-ff7e2852 fb76	ome America	d57bedd5-bbae-4 d11-bedo-d7bc4f ef5a1d	e1e84d1e-655b-4 171-b5ae-9e4448 b24d55	e2219168-1631-4e c4-9726-aaaed7b 9bc23	ea1e9385-7121-4 344-839b-d8b6fb6 35d86	MINISTERIO FNDE		

VISITA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO EM

CUMPRIMENTO DE VISTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

